PREFEITURA

DECRETO 7955-2012

Publicado em 22/05/2017 às 20:48 (Atualizado em 10/11/2026 às 16:00), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

Arquivo em PDF

CNPJ N? 27.174.135/0001-20

? **DECRETO N?. 7.955/2012** ?

APROVA DESMEMBRAMENTO.

? ? O Prefeito Municipal de Gua?u?, Estado do Esp?rito Santo, no uso de suas atribui?es legais e tendo em vista a Lei n? 6.766/79 e suas altera?es;

CONSIDERANDO que a Empresa ITAICI COM?RCIO E IND?STRIA DE PEDRAS LTDA, atrav?s de seu propriet?rio Senhor Eduardo Gorini Silva, atrav?s do processo n? 5.574/2011, requereu aprova??o de projeto de Desmembramento de uma ?rea medindo 3.255,56 m? (tr?s mil, duzentos e cinq?enta e cinco metros e cinq?enta e seis dec?metros quadrados), localizada no Loteamento Parque Industrial ?Auler Ludolf Thom??, nesta cidade;

CONSIDERANDO que a ?rea acima situa-se na extens?o da Rodovia ES ? 482 e Rua Projetada, nesta cidade, as quais possuem os equipamentos urbanos exigidos pela legisla??o em vigor;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer favor?vel do Engenheiro da Secretaria de Obras, conforme Termo de Verifica??o constante do Processo n? 5.574/2011.

RESOLVE:

Artigo 1? - Aprovar para fins de registro imobili?rio no Cart?rio de Registro Geral de Im?veis desta Comarca, o Desmembramento de uma ?rea medindo 3.255,56 m? (tr?s mil, duzentos e cinq?enta e cinco metros e cinq?enta e seis dec?metros quadrados), localizada na Rodovia ES ? 482 e Rua Projetada, junto ao Loteamento Parque Industrial ?Auler Ludolf Thom?, nesta cidade, requerido pela Empresa ITAICI COM?RCIO E IND?STRIA DE PEDRAS LTDA, atrav?s de seu propriet?rio Senhor Eduardo Gorini Silva, protocolado sob o n? 5.574/2011, cuja ?rea est? abaixo descrita, conforme Projeto do Desmembramento apresentado pela propriet?ria:

?rea: 39,59m de frente, 36,84m de fundos por 84,38m na lateral direita e 86,50m na lateral esquerda, perfazendo uma ?rea de 3.255,56m2 (tr?s mil, duzentos e cinq?enta e cinco metros e cinq?enta e seis dec?metros quadrados), terreno de forma geom?trica irregular, confrontando-se por seus diversos lados, frente com a Rodovia ES ? 482, fundos com o Lote 25, na lateral direita com o Lote 02 e na lateral esquerda com Rua Projetada.

Artigo 2? - O Memorial Descritivo e a Planta de Situa??o do Desmembramento anexos a este, levam o n?mero deste Decreto, a assinatura do Prefeito e a Chancela do Poder Executivo Municipal, no original e em duas vias.

Artigo 3? - Este Decreto entrar? em vigor na data de sua publica??o, revogadas as disposi?es em contr?rio.

? Gua?u? - ES, 19 de janeiro de 2012. **? ? VAGNER RODRIGUES PEREIRA** Prefeito Municipal ? **MATEUS DE PAULA MARINHO** Procurador Geral do Munic?pio ? **C?LIO DE S? BARBOSA** Secret?rio Municipal de Obras, Infra-estrutura e Servi?os P?blicos

?

Pra?a Jo?o Acacinho, 01 - CEP.: 29.560-000? -? Tel.(28) 3553-1493? -? Gua?u? - ES

AUTENTICAÇÃO
77512e07cefbfcec7040140bc3d53697
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/decreto-7955-2012-uqojh.html